



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**

**LEI Nº 1.495/2012      DE 25 DE MAIO DE 2012**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS), POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**FLAVIO DALTRO FILHO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 14.000,00 (*quatorze mil reais*), assim exposto:**

15	- PREV SERV FUNDO PREV CHAPADA DOS GUIMARAES
15.001	- PREV SERV FUNDO PREV CHAPADA DOS GUIMARAES
09	- PREVIDÊNCIA SOCIAL
272	- PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
20	- PREVIDENCIA
1.046	- AQUISIÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO
4.4.90.52.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 14.000,00
TOTAL .....	R\$ 14.000,00

**Art. 2º - A cobertura das despesas de que trata o art. 1º desta Lei se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**

15	- PREV SERV FUNDO PREV CHAPADA DOS GUIMARAES	
15.001	- PREV SERV FUNDO PREV CHAPADA DOS GUIMARAES	
09	- PREVIDÊNCIA SOCIAL	
272	- PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
20	- PREVIDENCIA	
9.999	- RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
9.9.99.99.99.00	- RESERVA DE CONTIGÊNCIA.....	R\$ 14.000,00
<b>TOTAL</b> .....		<b>R\$ 14.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar as devidas alterações nos anexos da Lei nº 1473/2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2012, e nos Anexos da Lei nº 1386/2009, Lei do Plano Plurianual - PPA, para o exercício de 2010 a 2013, Órgão 15 – PREV SERV FUNDO PREV CHAPADA DOS GUIMARAES; a Unidade Orçamentária 001 – PREV SERV FUNDO PREV CHAPADA DOS GUIMARAES.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, em  
16 de maio de 2012.

  
**Flavio Daltro Filho**  
Prefeito Municipal